



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PLANO DE TRABALHO 2020

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517/68, com a atribuição precípua de fiscalizar o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 5.517/68 e Lei nº 5.550/1968, vem apresentar o presente planejamento de suas ações, para o ano de 2020. A Diretoria-Executiva, ouvindo o Corpo de Conselheiros, elaborou o presente Plano de Trabalho que, após discussões e adaptações, foi plenamente aprovado pelo Plenário na 139ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2019.

I – Perspectivas, objetivos a serem atingidos e suas respectivas estratégias.

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia	- Aprimoramento do Setor de Fiscalização com administração racional (planejada) da Fiscalização do Estado, através do Projeto Fiscalizar , o qual terá como previsão fiscalizar 80% dos municípios do Estado do Ceará; . - Divulgação do sistema ART Eletrônica, para maior captação dos recursos, principalmente os oriundos de exposições, leilões e eventos equestres no Estado do Ceará.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Administrados/Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização.	<ul style="list-style-type: none">- Ampliação e aperfeiçoamento da comunicação nas quatro dimensões: interna, sistema, profissionais e sociedade;- Desenvolvimento de mecanismos de mensuração dos números de inscrição de empresas, profissionais e Anotações de Responsabilidade Técnica.
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	<ul style="list-style-type: none">- Aprimoramento do Setor de Registro e Cobrança, com rotinas mais ágeis e eficazes de negociação dos débitos;- Implementação do sistema de cobrança cartorial PF.
Interna	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia.	<ul style="list-style-type: none">- Implantação dos processos de gestão do Sistema CFMV/CRMVs, conforme a demanda de finalização no decorrer do exercício. Estabelecer prazos para os atendimentos dos serviços internos destinados aos clientes PF e PJ (carta de serviços).



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

<p>Aprendizado e Crescimento</p>	<p>5º - Adequar às políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE.</p>	<p>- Com o ingresso no sistema e-social, a partir de janeiro de 2020, pretende-se alinhar as rotinas contábeis e administrativas na área de recursos humanos deste Regional, Promoveremos alguns ajustes no Plano de Cargo, Carreiras e Salários, como também, aplicaremos de pesquisa de satisfação sobre o ambiente de trabalho, alinhando aos programas de controle médico e saúde ocupacional, de prevenção de riscos ambientais.</p>
---	---	---

Com base na estrutura de planejamento explicitada no quadro anterior, a pauta de trabalhos para o próximo ano prevê:

1. APOIO A EVENTOS TÉCNICOS

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria-Executiva pretende, no próximo ano, apoiar e estimular a realização de eventos, cursos, seminários, congressos e etc., promovidos por outras entidades da Medicina Veterinária e/ou da Zootecnia que visem o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE). A atualização técnica, além de ser uma das atividades finalísticas da Autarquia, também é uma forma de fiscalização, da qual se extrai resultados pela conscientização e pela atualização técnica dos profissionais.

Neste sentido, estimam apoiar no mínimo 4 (quatro) eventos que devem ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta, reformulou-se a normatização de doação de recursos aos eventos, criando duas categorias de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na seguinte forma:

- Estadual
- Nacional



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Para normatizar os procedimentos serão estabelecidas duas datas para a apresentação das solicitações:

- Até 30 de março de 2020 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2020;
- Até 30 de junho de 2020 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2020.

A Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros entendem que a realização desses cursos é de suma importância para a atualização dos profissionais, bem como para o exercício da Responsabilidade Técnica, pois se trata de uma forma de fiscalização educativa e voltada para a orientação, através do aperfeiçoamento.

O CRMV-CE deverá estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnico-científica dos médicos-veterinários, zootecnistas e as comissões de assessoria técnica deste Regional, que sejam direcionados ao crescimento destas profissões.

2. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

2.1. Lista de Transmissão no Whatsapp

Dentro das atividades para melhoria e ampliação dos canais de Comunicação do CRMV-CE, estão ações de implementação de algumas novas ferramentas. A primeira, a Lista de transmissão da instituição no Whatsapp, leva informações, em tempo instantâneo, ao público mais jovem, ampliando o acesso às novidades do órgão. O objetivo é trazer uma nova segmentação de profissionais para mais perto, fazendo com que sejam conectados de forma mais direta.

2.2. Youtube

Buscando promover a instituição, fortalecer temas, compartilhar conteúdo e engratecer a medicina veterinária a profissão do médico-veterinário, a Comunicação criará uma página do CRMV-CE no Youtube. Lá poderá ser divulgado e difundido diversos conteúdos em vídeo como campanhas, palavras do presidente, material educacional, vídeos informativos entre outros.

2.3. Instagram



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Antenados na ferramenta que mais cresce no mercado da comunicação, a instituição desenvolverá um canal no Instagram para dividir suas ações, atividades, galerias, informes e diversos outros. O intuito é fortalecer a imagem do Conselho junto aos novos médicos-veterinários e zootecnistas, fidelizando, ao tempo de criar, também locais de troca de informações e contatos.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Com a importância que o assunto vem se apresentando, este Conselho pretende, em 2020, firmar acordo com entidades (sociedades, associações, universidades, etc.) para manter os RT's atualizados em seus conhecimentos profissionais e sobre a legislação que rege a medicina veterinária e a zootecnia, promovendo seminários técnicos, simpósios e outros.

Com esse objetivo, serão realizadas palestras de forma presencial, para a atualização de médicos veterinários e zootecnistas, nas diversas áreas em que os profissionais pretendem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes aprofundamento sobre o Código de Ética profissional do médico veterinário e zootecnista, como forma de aprimorar os conhecimentos e o exercício dos seus direitos e deveres (exercício da cidadania).

O objetivo é de atender aproximadamente 600 (seiscentos) profissionais através destas formas de treinamento.

Para a consecução desta meta pretende-se:

- Propor temas relacionados à Responsabilidade Técnica;

Nesta oportunidade, o CRMV-CE elaborará estudos com objetivo de atualizar a forma de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica, através das informações obtidas com a implantação do sistema de ART eletrônica. Exercerá, também, fiscalizações mais rígidas às pessoas jurídicas, com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estejam ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta a ser alcançada é a promoção de seminários específicos para pessoa jurídica (PJ), objetivando levar



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

aos empresários um aprofundamento sobre a importância do papel do Responsável Técnico (RT) como instrumento de melhoria do serviço ou produto gerado pela sua empresa.

Propor ainda, alterações no atual formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de ampliar as garantias da atuação do médico veterinário e zootecnista/RT junto ao CRMV-CE, através de maior eficiência na fiscalização.

O CRMV-CE pretende manter as parcerias existentes com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), Ministério Público, Governo do Estado, Prefeituras Municipais e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Agricultura, Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente – DPMA/CE e o Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – BPMA/CE para aumentar a fiscalização de empresas e profissionais que desempenham a função de responsável técnico nos estabelecimentos.

4. REUNIÕES TÉCNICAS

4.1. Com os Profissionais

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho pretende realizar encontros regionais no próximo ano, reuniões com as diversas comissões técnicas e entidades ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia. Nesses encontros, o Conselho receberá informações sobre suas atividades, e dificuldades da classe. Nessa oportunidade, a Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros debaterão de maneira franca, as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

A partir do disposto na Resolução CRMV-CE Nº 005/2013 e o encaminhamento a todas as empresas do “Livro de Anotações e Registro do Responsável Técnico”, este CRMV-CE pretende também realizar reuniões com a participação da Procuradoria Jurídica, quando serão discutidos e debatidos os deveres e as obrigações legais dos médicos veterinários e dos zootecnistas que exercem a função de Responsabilidade Técnica.

No tocante a Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas, o CRMV-CE editou a Resolução nº 01/2019, de 23 de agosto de 2019, que disciplina o exercício dessa atividade e estabelece a obrigatoriedade da emissão de um crachá de identificação durante todo evento e a elaboração de um projeto de procedimentos operacional padrão (POP) elaborado pelo RT em acordo com o contratante e aprovado pelo CRMV-CE.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Dará continuidade à Solenidade de Entrega de Carteiras de Identidade Profissional aos recém-inscritos, aprimorando cada vez mais, oportunidade em que os profissionais recebem as orientações sobre a legislação e códigos de ética que regem a medicina veterinária e a zootecnia, assim como, as funções e atribuições do CRMV/CE e a instauração de processos éticos profissionais (PEP), para um exercício profissional de melhor qualidade.

4.2. Com Entidades Profissionais do Estado

Reuniões com as lideranças e dirigentes de entidades representativas da Medicina Veterinária buscando o crescimento profissional e o intercâmbio de informações para a discussão de problemas e aprimoramento do exercício profissional (Ematerce, Adagri, Mapa, Polícia Ambiental, Ministério Público Estadual, Delegacia de Polícia de Meio Ambiente).

4.3. Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia

Contato direto com as Coordenações e estudantes dos cursos de medicina veterinária e zootecnia, de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e visando a melhoria da qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas. Participar de semanas de integração das instituições de ensino superior apresentar aos discentes as diversas áreas de atuação da medicina veterinária e Zootecnia, bem como, apresentar o sistema CFMV/CRMVs, suas atribuições, estruturas e ações.

4.4. Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Encontro com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia com o objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnistas, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.

5. MARKETING INSTITUCIONAL

Em 2020, o CRMV-CE realizará seis Seminários Técnicos, quatro básicos e dois técnicos, atualizando inscritos nas mais diversas áreas de formação profissional, de acordo com as necessidades e exigências do mercado.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Para fortalecer a temática e comunicar o evento e o pós, a Comunicação realizará ampla divulgação e cobertura, através das mídias como Facebook, Instagram, Lista de Transmissão no Whatsapp, site, entre outros, quando divulgará a atividade para convocar os participantes, desenvolverá as notícias, acompanhamento fotográfico, e diversas ações, para alimentar os canais da instituição, além de fortalecer o conteúdo educacional, com a disponibilização das palestras ministradas no site.

Será desenvolvida Campanha de fortalecimento profissional do zootecnista, de bem-estar animal, campanhas para o Dia do Médico Veterinário, Dia do Zootecnista, em diversos formatos e canais de comunicação buscando a ampla divulgação das atividades.

Dentro da Semana do Médico Veterinário temos intuito, também, de desenvolver junto a veículo de Comunicação ação paga, com inserção em atividades vinculadas à prática da medicina veterinária e cuidado dos animais, envolvendo diversos stakeholders.

Será realizada ação de reorganização de dívidas, junto aos setores Jurídico e de Registro e Cobrança, para sanar questões financeiras dos profissionais junto ao CRMV-CE, além de atividades comunicacionais em datas como dias das mães e festas natalinas.

Será criado um manual para orientação do preenchimento da ART eletrônica, visando facilitar o acesso dos profissionais na nova ferramenta, e ainda, desenvolver a carta de serviços para o Portal da Transparência entre outros.

As fiscalizações promovidas pela instituição serão compartilhadas nos diversos espaços informativos da instituição buscando fortalecer a área, com montagens para ilustrar a ação.

Parcerias como as do DECON, do PROPOA, serão estimuladas pelo setor através de cobertura das atividades e promoção do elo entre as instituições, para que possamos fortalecer a área da segurança alimentar, a sociedade, profissionais e empresas nesta temática.

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Atualizações dos Sistemas Informativos

A atualização e/ou substituição dos sistemas informativos necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-CE, bem como a substituição gradativa dos equipamentos atualmente em uso no Conselho, estão também contemplados no Plano de Ação para o ano de 2020, a contratação de uma empresa para o fornecimento de sistema de recepção



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

de votos por meio eletrônico, via WEB, com vistas à realização do processo eleitoral do CRMV-CE. Outra ferramenta, que será desenvolvida é o sistema e-Sic, visando aprimorar gestão de atendimento ao público, Lei de Acesso à Informação (LAI).

6.2. Campanha de regularização das Pessoas Físicas e Jurídicas junto à Instituição

A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2015 a 2019;

Promoverá campanha de parcelamento de débitos do CRMV-CE, a qual terá ampla divulgação através de *e-mails*, bem como, no *site* institucional, sempre observando as legislações vigentes.

Promoção de audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual.

Monitoramento e avaliação do protesto de débitos em Cartórios como ferramenta para redução da inadimplência, principalmente de Pessoas Físicas.

O objetivo destas metas é o reduzir a inadimplência, visando aproximar a previsão da arrecadação para o exercício de 2020.

6.3. Modernização do Setor de Registro de Profissionais

O CRMV-CE projetou para aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no número de inscrições de médicos veterinários, 2% (dois por cento) no número de zootecnistas e 3% (três por cento) no número de empresas, em comparação dos três últimos exercícios. Este acréscimo representa um incremento na receita corrente.

Para aferir o crescimento criou-se índices e controles que possibilitarão averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento:

Os índices são aplicáveis às pessoas jurídicas e pessoas físicas:

$$\left(IrP(f, j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

Δi = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IrP seja maior do que um, o que implica em crescimento do número de profissionais e empresas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-CE, embora a expectativa é que seja sempre positivo (maior do que um); este índice orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

Apurar o número de atendimentos por dia (Presenciais ou por telefone): com o objetivo de verificar os picos de atendimento e priorizar este atendimento, segundo o canal de maior demanda, observado o canal e os picos de atendimento, tendo como produto os atendimentos realizados, através da seguinte fórmula: Atendimentos realizados/Atendimentos demandados.

6.4. Dinamização do Setor de Fiscalização

O CRMV-CE, através do Projeto Fiscalizar, contemplará a fiscalização para todo o exercício de 2020, através das seguintes atividades:

1. Estabelecimento de metas por fiscal quanto ao número de estabelecimentos fiscalizados (mensal e anual);
2. Estabelecimento de procedimentos para o acompanhamento dos processos pós-fiscalização;
3. Estabelecimento de reuniões para avaliação do plano de metas, na seguinte forma:
4. Reuniões com Diretoria, Assessor Técnico da Fiscalização, Chefe do Setor de Fiscalização – trimestral;
5. Reuniões com Equipe de Fiscalização – Mensal

Os índices são aplicáveis ao setor de fiscalização: $(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e})$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em aumento de fiscalização e aumento de registros de empresas. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-CE, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 3% (três por cento) ao ano. Presume-se que, embora haja a existência do registro espontâneo, seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

IfC(j): Índice de Fiscalização por município

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em aumento de fiscalização e aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés, que é a fiscalização em grandes municípios, o que poderá levar a um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, que o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

7. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Com a elaboração do “Plano de Cargos e Salários”, realizado em 2009, e com a reforma administrativa realizada no início de 2014, o CRMV-CE ficou dotado de instrumento de administração de recursos humanos capaz de estabelecer uma hierarquia interna e servir de estímulo ao crescimento profissional dos colaboradores deste Conselho. Com base nos resultados das avaliações de desempenho dos colaboradores, tem-se a intenção de apurar o índice de eficácia, através da seguinte fórmula: Variáveis avaliadas positivamente com conceito bom ou ótimo em levantamento aplicado pós-avaliação de desempenho/Total de variáveis.

Dentro desta concepção, o CRMV-CE pretende investir continuamente no aprimoramento de processos, objetivando dar maior agilidade e eficiência aos trabalhos de seus colaboradores, de forma a garantir objetividade e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

autarquia para os seus administrados, com a implantação de indicadores na área de RH, buscando ter uma visão, em tempo real, do ambiente de trabalho desta instituição, proporcionando um controle mais próximo e efetivo, como também, pretende identificar alguns dos principais riscos trabalhistas, de forma rápida e fácil, inclusive relacionados ao e-Social.

Neste sentido, pretende continuar mantendo convênios com entidades, como agente de integração de estágio e Instituto para qualificação e inserção profissional, fazendo a contratação de estagiários de nível superior, bem como, o cumprimento legal do programa de jovem aprendiz. Tendo como objetivo melhorar o atendimento administrativo do CRMV-CE, racionalizando suas tarefas através dos estudantes, que apesar de estarem em aprendizado em seus respectivos cursos, podem contribuir com a autarquia aplicando os conhecimentos técnicos que trazem de seus cursos.

Ainda sob a ótica do aprimoramento dos serviços, o CRMV-CE estará oferecendo aos funcionários a oportunidade de treinamentos nas respectivas áreas de visando melhorar e qualificar os trabalhos executados, os quais serão contemplados conforme um plano de treinamento, o qual será posto em vigência no exercício de 2020.

8. LICITAÇÕES

O CRMV-CE almeja realizar em 2020, as licitações constantes do quadro abaixo. O planejamento visa coordenar os procedimentos e tornar as aquisições mais eficientes, gerando economia e eficácia aos serviços administrativos.

Quadro II – Licitações Previstas

Descrição	Previsão de ocorrência
Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório/expediente	Junho
Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e publicações do CRMV-CE	Fevereiro
Contratação de empresa para serviços de reforma da sede administrativa	A definir
Aquisição de 01(um) veículo para o Setor de Fiscalização	A definir
Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática	A definir
Aquisição de mobiliário	A definir



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Quanto às aquisições e alienações por meio de processo de licitação, com o status “**a definir**”, temos a esclarecer que esta condição dar-se pela autorização e liberação de recursos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, através de convênio a ser celebrado entre as partes, nas suas diversas modalidades, cumpre observar que as previstas são aquelas que podem ser planejadas, contudo, embora improvável, podem surgir outras por necessidade do serviço.

9. ANÁLISE FINANCEIRA

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei, são custeadas. Com este objetivo em mente, a Autarquia definiu os seguintes índices para averiguação da sua saúde financeira.

Margem Operacional: determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados. A fórmula que a define é:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{Dt} \right) * 100$$

Onde:

Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

Liquidez Corrente: indica o quanto a Autarquia tem a receber no curto prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário, a autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Pc

Onde:

Lc = Liquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

Evolução da Receita: Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela receita do ano anterior. O esperado é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right)$$

Onde:

IEr: Índice de evolução da Receita

Rt1 = Receita do exercício avaliado

Rt2 = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa: Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita; o ideal que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior que o Índice de Evolução da Despesa.

$$IEd = \left(\frac{Dt1 - Dt2}{Dt2} \right)$$

Onde:

IEd: Índice de evolução da Receita

Dt1 = Despesa do exercício avaliado

Dt2 = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Comparativo da Despesa com Receita: Indica o nível de comprometimento da receita por tipo de despesa. O Índice é definido pela divisão da Despesa *i* (tipo de despesa) pela Receita Total Corrente.

$$CRd = \left(\frac{Di}{Rtc} \right)$$

Onde:

CRd: Índice de comprometimento da receita por tipo de despesa

Di = Despesa por tipo *i* = (pessoal, material de consumo, impostos, taxas e contribuições, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas diversas, Indenizações, Restituições).

Rtc = Receita Total corrente do exercício.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe salientar que essas de ações e o elenco de atividades devem ser vistas pelo aspecto dinâmico que representam um plano de gestão que não se esgota nos itens acima relacionados, podendo ser excluídos, ampliados e/ou reformulados de acordo com a demanda de profissionais (médicos veterinários, zootecnistas e das empresas inscritas no CRMV-CE).

Outras ações poderão e deverão ser executadas, desde que venham atender às necessidades de evolução e aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência/eficácia de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem elementos suficientes para sua mensuração, razão pela qual não consta no presente planejamento.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2020, foi elaborado em conformidade com a gestão pública, com efetiva participação da Diretoria Executiva e com o corpo de servidores para posterior apresentação e aprovação do plenário, o qual será apresentado e discutido na sua 139ª Reunião Plenária Ordinária.

Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Méd. Vet. **Célio Pires Garcia**
Presidente
CRMV-CE N° 1157.VP